



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2603/PROAD/UFFS/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto o serviço comum de engenharia com fornecimento e comissionamento de baterias destinadas ao *Data Center*.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO Nº 2/2026-SETI (223205.012754/2026-59).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da necessidade do serviço comum de engenharia com fornecimento e comissionamento de baterias destinadas ao *Data Center*.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenador: Volnei Darino Pol, Siape 757358;
- II - coordenadora: Marcia Prante Assmann, Siape 2211915;
- III - integrante técnico (TIC): Ezequiel Roque dos Santos, Siape 2260639;
- IV - integrante técnico: André Luiz Argenta Langes, Siape 1380709;
- V - integrante requisitante: Jones Jeferson Munero, Siape 1816277;
- VI - integrante requisitante: Giovani Zandonai, Siape 2388404;
- VII - integrante técnico: Matheus Todescatt, Siape 1911027;
- VIII - integrante administrativo: Christiane Patricia dos Santos Presotto, Siape 3249050.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 26/5/2026 - 2ª Etapa do PCA/2026 para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFS)".

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2562/PROAD/UFFS/2026, de 11 maio de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2603/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 15:01)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2603, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/06/2026** e o código de verificação: **945fb32d90**